



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



PORTARIA CONJUNTA HCRP-FAEPA Nº 61/2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e o Diretor Executivo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo-FAEPA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando ainda, a edição do Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual e determina a suspensão das férias de todos os servidores da área da saúde;

Considerando finalmente, que a Administração do HCFMRP-USP está em constante atuação para enfrentar a referida pandemia;

Resolve baixar a seguinte

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - Fica suspenso o gozo de férias de todo e qualquer servidor do HCRP e FAEPA, independente do cargo hierárquico e/ou Setor, a partir de 17/03/2020 até 15/05/2020.

Parágrafo único – Os servidores que, por ventura, encontram-se em gozo de férias, com data anterior ao disposto no Artigo 1º, ficam com as férias mantidas.

ARTIGO 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2020.


Prof. Dr. BENEDITO CARLOS MACIEL
Superintendente


Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI
Diretor Executivo da FAEPA